



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 985/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de adequação do Catálogo de Materiais do Sistema Solar, nas categorias Aparelhos de Medição e Orientação (natureza 34490.5204) e Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para Medicina, Odontologia e Laboratórios (natureza 34490.5208), segundo o plano de contas da UFFS.

**Parágrafo Primeiro.** São atribuições da referida Comissão de Adequação do Catálogo de Materiais do Sistema Solar:

**I** - Rever as descrições e especificações técnicas dos itens da categoria disposta no caput deste artigo e adequá-las, quando necessário, sem incorrer em direcionamento de marca, para que se possa garantir ampla concorrência nos pregões eletrônicos conforme preconiza a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

**II** - Reduzir, sempre que possível, o número de itens de um mesmo produto com pequenas variações, priorizando os que forem de ampla utilização;

**III** - Nas especificações técnicas dos itens pertinentes, fazer menção do cadastro, registro e/ou alvará sanitário de ANVISA;

**IV** - Emitir um relatório ao fim dos trabalhos, com as alterações a serem feitas no catálogo pela Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística.

**Parágrafo Segundo.** Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.

**Art. 2º** Designar como membros desta comissão, os seguintes servidores:

**I** - Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE: 1879947, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Chapecó;

**II** - Kerli Maria da Cruz, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1947779, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Chapecó;

**III** - Moacir da Silva, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1793922, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Realeza (Presidente);

**IV** - Adriano Favero, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1719102, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Realeza;

**V** - Rogério André Abentroth, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE 1767263, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Cerro Largo;

**VI** - Glauber Renan de Lima, SIAPE 1795439, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Erechim;

**VII** - Edemar José Baranek, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1768801, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Laranjeiras do Sul.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, para a conclusão do UFFS trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2012.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS